



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0087115-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO, PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS COM VISTAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **LOTE 01, HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1. Inclusão** das consorciadas no ajuste;
- 2. Alteração** da redação da cláusula oitava com a inclusão dos subitens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3 e 8.5.4, sem impacto financeiro ao ajuste.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**, CNPJ nº 55.534.636/0001-05 com sede na rua das Fiadeiras, nº 306, bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, por seu representante legal, Senhor **FREDERICO PEREIRA RIBEIRO**, composto pela consorciada **CDG CONTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.043.067/0001-00 e pela **CONTRUTORA PRGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 119499769 do processo nº 6018.2024/0087115-0, publicado no DOC/SP de 31/03/2025 – página 62 resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2025, que se regerá pelas disposições da Lei com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **inclusão das consorciadas** na qualificação do Termo de Contrato nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS, a saber:

ONDE SE LÊ:

*“A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**, CNPJ nº 55.534.636/0001-05 com sede na rua das Fiadeiras, nº 306, bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, por seu representante legal, Senhor(a) **FREDERICO PEREIRA RIBEIRO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA...**”*

LEIA-SE:

*“A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**, CNPJ nº 55.534.636/0001-05 com sede na rua das Fiadeiras, nº 306, bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, por seu representante legal, Senhor(a) **FREDERICO PEREIRA RIBEIRO**, composto pela consorciada **CDG CONTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.043.067/0001-00 e pela **CONTRUTORA PRGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA...**”*

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – ITEM 8.5: FATURAMENTO E RETENÇÃO DE TRIBUTOS**, com a inclusão dos subitens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3 e 8.5.4 ao Termo de Contrato nº 092/20224/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme redação abaixo:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

[...]

8.5. Faturamento e Retenções de Tributos:

8.5.1. O faturamento referente aos serviços prestados pelo consórcio será realizado individualmente pelas empresas consorciadas, de acordo com suas respectivas participações estabelecidas no contrato de constituição do consórcio. Assim, cada consorciada deverá emitir sua própria nota fiscal proporcional à sua participação no empreendimento, de acordo com o Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio encartado sob o documento SEI nº 108895555 e, conforme abaixo:

- Empresa: **CDG CONTRUTORA S/A** - CNPJ: 03.043.067/0001-00: 50,00%
- Empresa: **CONTRUTORA PRGREDIOR LTDA** – CNPJ: 56.838.949/0001-10: 50,00%

8.5.2. As retenções tributárias, incluindo o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e quaisquer outras obrigações fiscais pertinentes deverão ser realizadas proporcionalmente à participação de cada consorciada, conforme estabelecido nas respectivas notas fiscais emitidas por cada empresa.

8.5.3. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado conforme o disposto nos itens 8.1 e 8.2, considerando o faturamento individualizado das consorciadas e respeitando os prazos e condições previstos no contrato.

8.5.4. A entrega das obrigações fiscais e contábeis, como a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenção e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), deverá ser realizada por cada consorciada, de acordo com os valores proporcionais retidos e recolhidos em seus respectivos CNPJs.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

FREDERICO PEREIRA RIBEIRO
CONSÓRCIO CDG - PROGREDIOR SMS
CONTRATADA

TA_01_2025_TC_092_2024_CONS ORCIO_CDG_PROGREDI_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=b6b0066b265687d98aecb9e65be089963f7a923d80ee42c1919b022b966b861df577cdf141e5c281e5813686bc32079b89d0a02c2a95619154123a59aa8c228b3d4582447407

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256
Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

FREDERICO PEREIRA RIBEIRO

fred@cdgconstrutora.com.br
CPF: 224.088.548-30
IP: 189.46.120.227
Assinou como signatario em:
22/04/2025 10:16:28

FREDERICO PEREIRA

RIBEIRO

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria gabinete saude@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
28/04/2025 13:59:53

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
28/04/2025 14:01:02

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
28/04/2025 14:19:10

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura